PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(Art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 02 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE N° 042/2024

Constitui Comissão Especial para exame dos Projetos do Plano Diretor e do Código de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 52, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 153, § 3° do Regimento Interno (Resolução n° 158/2006), depois de ouvido os líderes;

R E S O L V E

Art. 1° Constituir **COMISSÃO ESPECIAL** para o exame de admissibilidade e mérito dos Projetos de Leis Complementares n°s: 006 e 007/2023, que tratam respectivamente do Plano Diretor e do Código de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município, da lavra do Prefeito Municipal, composta pelos seguintes Vereadores:

TITULAR	SUPLENTE
Ver. Edvaldo Neto – Republicanos	Ver. José Pereira – União Brasil
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Ivânio "da Miramar" – Republicanos
Ver. Wagner "do Solanense" – União Brasil	Ver. Moisés "do Meninas Bar" – União Brasil
Ver. Júnior Paulo – Republicanos	Ver. Benone Bernardo – Republicanos
Ver. Reinaldo Lima (Rey) – União Brasil	Ver. Edson "da Ótica" – União Brasil

Art. 2° Convocar os Membros da Comissão Especial para reunião de instalação e escolha de Presidente e Vice-Presidente, **a ser realizada nesta quinta-feira, dia 08 de fevereiro de 2023, às 10h00min,** no Plenário "Luiz de Góes" da Câmara Municipal, nos termos do § 7° do art. 51, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006).

Art 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de fevereiro de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE